



LEI MUNICIPAL Nº. 637/2008

ALTERA A LEI Nº. 631/2007, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de prerrogativas legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte a lei.

Art. - Fica alterada a Lei nº. 631/07, de 18/12/2007, (Lei Orçamentária) para o exercício de 2008, com a abertura de Crédito Adicional destinado a cobrir despesas correntes, não contempladas no vigente orçamento, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

06.	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL TRAB. EMPREENDEDORISMO	
0601	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0601.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0601.08.243	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0601.08.2430131	AMPARO ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0601.08.24301312.114	PROJÓVEM	
3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	40.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias do vigente orçamento, consoante o art. 43 da Lei nº. 4.320/64, conforme abaixo:

06.	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL TRAB. EMPREENDEDORISMO	
0601	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL TRAB. EMPREENDEDORISMO	
0601.08.	ASSISTENCIAL	
0601.08.24401371.014	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASS SOCIAL (CRAS) CASA DA FAMÍLIA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 26 dias do Mês de Maio de 2008.


ELIÉSIO ROCHA ADRIANO
Prefeito Municipal